



ROLANTE - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 002287/2026
EMIÇÃO: 29/06/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE
TIPO DO PEDIDO: PARTICIPAÇÃO EM PREGÃO DE SRP (N° 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: DIEGO MASERA VALANDRO

1. OBJETIVO DO PEDIDO

REGISTRO DE PREÇOS para gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	700,00	00001599 - ÁGUA MINERAL COM GÁS GARRAFA , 500 ML
000/002	UN	700,00	00027495 - ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 500 ML
000/003	L	150,00	00033491 - BOMBONA AGUA MINERAL 20 LITROS - OS GARRAFÕES DEVERÃO APRESENTAR, NO ATO DA ENTREGA, TAMPA PROTETORA DESCARTÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA NA TAMPA E RÓTULO, CONSTANDO A DATA DO ENVASE (DD/MM/AAAA). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENVASE. ÁGUA MINERAL NÃO GASOSA ENVASILHADA
000/004	PAC	20,00	00000901 - AÇÚCAR NÃO REFINADO (CRISTAL), EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 02 KG COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO, VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
000/005	PAC	100,00	00001332 - CAFÉ EM PÓ MOIDO TRADICIONAL, ALTO VÁCUO, EMBALAGEM DE 500G EM CARTUCHO DE ALUMÍNIO, COM SELO ABIC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ). IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A...
Descrição adicional: CONTAR DA DATA DE ENTREGA			
000/006	CX	50,00	00007932 - FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103 C/ 30 UN. FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO PROTEGIDO POR CAIXA DE PAPELÃO COM 30 UNIDADES/CAIXA.



3. TERMO DE REFERENCIA

3.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente e demais unidades vinculadas, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas

3.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das atividades administrativas, técnicas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, incluindo Unidades Básicas de Saúde, Centro Administrativo da Saúde, serviços especializados, programas de saúde, campanhas, capacitações, reuniões, eventos institucionais e demais ações desenvolvidas pela Secretaria.

Os produtos, como café, açúcar, água mineral, filtros de café e demais gêneros alimentícios, são utilizados diariamente para atendimento aos servidores, profissionais da saúde, participantes de reuniões, capacitações, conselhos municipais, pacientes e usuários dos serviços públicos, contribuindo para o adequado funcionamento das atividades administrativas e assistenciais.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, considerando que o consumo ocorre de forma parcelada durante o exercício, impossibilitando a definição precisa das quantidades que serão efetivamente demandadas em cada período. O registro de preços permite maior eficiência na gestão dos estoques, evita desperdícios, reduz custos de armazenamento e possibilita aquisições conforme a necessidade da Administração.

3.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, mediante emissão de Autorizações de Fornecimento, garantindo produtos de qualidade, devidamente acondicionados, dentro do prazo de validade e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

3.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a presente demanda refere-se à participação no Sistema de Registro de Preços a ser gerenciado pela Secretaria Municipal de Educação, os requisitos técnicos, especificações dos produtos, critérios de qualidade, condições de fornecimento, exigências de habilitação e demais requisitos da contratação serão aqueles definidos no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Gerenciadora, os quais serão integralmente observados pelos órgãos participantes.

3.5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

não se aplica.

3.6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá conforme as condições, prazos, locais de entrega, forma de fornecimento e demais critérios estabelecidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços, elaborados pela Secretaria Municipal de Educação, órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde emitir as Autorizações de Fornecimento conforme sua necessidade.

3.7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão da Ata de Registro de Preços observará as disposições constantes do Edital e do Termo de Referência elaborados pela Secretaria Gerenciadora, competindo à Secretaria Municipal de Saúde designar fiscal para acompanhar o recebimento dos produtos e atestar as notas fiscais decorrentes das aquisições realizadas.

3.8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os critérios de recebimento, conferência, medição, liquidação e pagamento observarão integralmente as condições previstas no Edital e no Termo de Referência elaborados pela Secretaria Municipal de Educação, aplicando-se aos órgãos participantes as mesmas regras estabelecidas para a Ata de Registro de Preços.

3.9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor será realizada por meio de Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, utilizando o critério de julgamento definido pela Secretaria Gerenciadora no respectivo processo licitatório, ao qual a Secretaria Municipal de Saúde aderirá como órgão participante.

3.10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será aquela constante do processo licitatório conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, considerando os quantitativos informados pela Secretaria Municipal de Saúde para composição da demanda



ROLANTE - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



consolidada do Registro de Preços.

3.11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 1090,574; 591 ; 590; 553; 486; 487; 485 - Material de Consumo.



ROLANTE - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



29/06/2026 ÀS 12:36:19 PEDIDO AUTORIZADO POR DIEGO MASERA VALANDRO; OBSERVAÇÃO: ENCAMINHA-SE O PRESENTE PROCESSO, A PEDIDO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. JOSÉ RICARDO GONÇALVES, PARA APRECIÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO MESMO , NA QUALIDADE DE ORDENADOR DE DESPESA.